



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 647 / 2016

URBANIZAÇÃO DO CAMINHO B,
BAIRRO ESTAÇÃO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Deputado Federal Saraiva Felipe.

INDICO a destinação de recursos para a urbanização da via pública urbana denominada “Antiga Estrada para Passa Cinco”, também conhecida como “caminho B”, interligando a Rua Cel. Juvenal Pena e a Av. do Contorno, bairro José Mendonça dos Reis.

Justificativa:

Os serviços solicitados abrangem a instalação das obras de água pluvial e esgoto, pavimentação (incluído meio-fio) e iluminação, sendo que a rede de abastecimento de água da Copasa já se encontra instalada.

Estas melhorias são importantes para o bairro, visto que nesta via há considerável fluxo de veículos e de pedestres, incluindo os moradores que trabalham no Distrito Industrial.

Nos períodos chuvosos de intensa e constante precipitação, há ocorrência de enchentes interditando a Rua Cel. Juvenal Pena e os moradores utilizam dessa via para acessar o centro da cidade, inclusive no período noturno.

A mesma pode se tornar também uma via alternativa de acesso a veículos leves em casos de interdição da ponte sobre o rio Pomba na rodovia MG-133.

Face a todos esses argumentos, que revelam a real necessidade do atendimento, tenho a certeza de receber a boa acolhida de V. Exa.

Rio Pomba/MG, 17 de outubro de 2016;
249º da Fundação e 184º da Emancipação.

VEREADOR ROMEU MOREIRA BATISTA

